

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**; do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência, nos termos do § 3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**. Contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:**

Item 1.1 APROVADA a Ata da 19ª Reunião Ordinária, de 10 de setembro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de pagamento adicional a servidor público do Regime Jurídico Único (RJU) cedido à EBC para ocupar cargo de diretor. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**, não participou deste item da pauta, a fim de afastar eventual conflito de interesses, conforme o art. 36 do Estatuto Social. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da DIAFI informou que a Norma de Remuneração dos Diretores e Membros dos Conselhos — NOR 223, aprovada pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 24 de janeiro de 2025, estabelece que empregado do quadro permanente da EBC ou servidor requisitado pela empresa, designado para compor a Diretoria Executiva, poderá optar por perceber importância equivalente ao honorário integral do cargo, com suspensão da remuneração do emprego ou cargo de origem; ou receber 20% do valor do honorário de dirigente como complemento da remuneração do respectivo emprego ou cargo de origem. Explicou que o percentual vigente não é atrativo para determinados agentes públicos e que a proposta é adotar o parâmetro de 60% dos honorários pagos ao diretor estatutário, com observância do teto constitucional previsto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal, em virtude da dependência de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento das despesas de pessoal. Informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest/MGI) manifestou-se favoravelmente à alteração por meio de Nota Técnica, opinião esta corroborada por parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Gestão e

da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e que o tema também foi submetido à Consultoria Jurídica (CONJU) da EBC, que emitiu Parecer Jurídico de Mérito. Observou que a competência para fixar a remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é da Assembleia Geral, nos termos do art. 20 do Estatuto Social. Assim, a proposta deverá ser submetida ao CONSAD para posterior encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), em atendimento ao disposto nos incisos IV e XXXVII do art. 50 do Estatuto Social da EBC. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, esclareceu que, caso a Assembleia Geral aprove a alteração mencionada, a NOR 223 deverá ser atualizada. A DIREX **APROVOU** a proposta de alteração do percentual de remuneração para servidores públicos do RJU cedidos à EBC para ocupar cargos de diretor, permitindo a opção de manter a remuneração do cargo de origem acrescida do adicional remuneratório de 60% da remuneração do cargo a ser ocupado, concedido em razão do exercício da função diretiva, nos termos da Deliberação nº 100/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. A partir deste momento, o Diretor **RODRIGO FARIA** participou da reunião. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, referente às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 101/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.4 a 1.6 da pauta. A Gerente apresentou as modificações propostas na estrutura organizacional da Diretoria de Jornalismo (DIJOR) e da DIAFI, envolvendo extinção, criação e alteração de nomenclatura e vinculação. Comunicou que o quadro comparativo com as mudanças sugeridas foi disponibilizado e que a CONJU emitiu parecer jurídico favorável. Relatou, ainda, que a DIAFI se manifestou pela regularidade da proposição quanto aos limites financeiros e quantitativos estabelecidos pela Sest/MGI. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, que entrará em vigor no dia 29 de setembro de 2025, nos termos da Deliberação nº 102/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o fluxo de remanejamentos e alterações no Plano de Negócios. A Gerente-Executiva **MARISA AMADO** explicou a proposta de fluxo de tramitação dos remanejamentos, com o objetivo de agilizar o procedimento e conferir às diretorias envolvidas autonomia e responsabilidade para tomada de decisão prévia, a qual deverá posteriormente ser submetida à validação da DIREX. A DIREX **APROVOU** o fluxo de

remanejamentos e alterações no Plano de Negócios, nos termos da Deliberação nº 103/2025. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou a proposta de remanejamento da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTEK), da DIAFI, da DIJOR e da CONJU. Lembrou que, em decorrência da 3ª Revisão da Carteira do Plano de Ações, a DIREX estabeleceu novos critérios para a análise dessas solicitações. Registrou que a autorização dos remanejamentos da DIJOR e da CONJU está condicionada à aprovação do colegiado, por se tratar de novas despesas, sendo o da CONJU referente à contratação de escritório de advocacia para atender casos em que advogado que atua ou tenha atuado na EBC venha a impetrar ação judicial contra a empresa. Os diretores manifestaram-se favoráveis à aprovação, tendo em vista a relevância das contratações. A DIREX **APROVOU** o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 104/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES** da Diretoria de Operações Engenharia e Tecnologia: **A.** Homenagem ao engenheiro Toshihiro Kanegae. O Diretor **LUCIANO LIMA** comunicou que os empregados lotados na DOTEK e que trabalharam com o Toshihiro, engenheiro eletrônico que atuou na EBC por 45 anos e aderiu ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) da Empresa em 2018, manifestaram o desejo de homenageá-lo. Destacou que o engenheiro exerceu, entre outras funções, os cargos de gerente de Engenharia de Rádio da EBC e de chefe de Divisão e de Departamento de Engenharia da Radiobrás, tendo falecido em 2020, aos 76 anos, em decorrência da Covid-19. Compartilhou que os colegas propuseram identificar um espaço no Parque do Rodeador ou em outro local que remeta à sua trajetória. A DIREX tomou conhecimento da proposta e recomendou que seja enviada proposição com breve biografia do homenageado, justificativa para a homenagem e identificação exata do local a ser nomeado, para submissão e deliberação posterior da DIREX. **B.** Relato sobre a viagem à Regional de São Paulo/SP para analisar a qualidade do sinal. O Diretor da DOTEK reportou que o Gerente-Executivo de Engenharia, Gilvani Moletta, deslocou-se a São Paulo/SP para analisar a qualidade do sinal da EBC e identificou significativa degradação decorrente de interferência mecânica provocada pela construção recente de um prédio de grande altura nas imediações da principal torre de transmissão da cidade. Relatou que a obstrução compromete a qualidade do serviço prestado aos ouvintes e telespectadores e poderá implicar a transferência dos transmissores de São Paulo, atualmente instalados na torre da Fundação Padre Anchieta, para outra localidade a ser definida. Informou que já estão sendo avaliados locais alternativos com infraestrutura de radiodifusão adequada para prospecção. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, solicitou à DOTEK que apresente à DIAFI estimativa dos custos decorrentes de eventual mudança. **Item 2.2 INFORME** sobre a autoavaliação anual de desempenho da DIREX, bem como de seus membros, conforme o disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303/2016. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, mencionou que o formulário da autoavaliação anual de desempenho da DIREX foi elaborado com base no modelo disponibilizado pela Sest/MGI, sendo adaptado para refletir a realidade da EBC. Comunicou também que a avaliação será encaminhada segunda-feira (29/9) e o resultado consolidado será apresentado na 22ª Reunião Ordinária, em 23 de outubro de 2025, e, posteriormente, será encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), que é o colegiado competente pela verificação da conformidade dos processos de avaliação, de acordo com o inciso III do art. 88 do Estatuto Social. **Extra pauta:** O Superintendente **JUAN HERBERT** informou que a EBC receberá hoje (25/9) os assessores de comunicação dos ministérios do Governo Federal envolvidos na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que será realizada em novembro em Belém/PA, sendo a EBC a emissora anfitriã

oficial do evento, e que o encontro visa alinhar as ações de comunicação dos ministérios e das autoridades, garantindo cobertura integrada e a produção de materiais abrangentes e acessíveis a todos. A DIREX tomou ciência. O Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e três minutos.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 07/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 07/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 07/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 07/10/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 07/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 07/10/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 13/10/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138628** e o código CRC **084B3656**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-008797/2025-11

SEI nº 0138628

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE SETEMBRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 100/2025: APROVADA a proposta de alteração do percentual de remuneração para servidores públicos do Regime Jurídico Único cedidos à EBC para ocupar cargos de diretor, permitindo a opção de manter a remuneração do cargo de origem acrescida do adicional remuneratório de 60% da remuneração do cargo a ser ocupado, concedido em razão do exercício da função diretiva.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 07/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 07/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 07/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 07/10/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 13/10/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138631** e o código CRC **17A9FCF4**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-008797/2025-11

SEI nº 0138631



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 101/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 102/2025: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 29 de setembro de 2025.

Deliberação nº 103/2025: APROVADO o fluxo de remanejamentos e alterações no Plano de Negócios.

Deliberação nº 104/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 07/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 07/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 07/10/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 07/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 07/10/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 13/10/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138636** e o código CRC **165845DF**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-008797/2025-11

SEI nº 0138636